

Exma. Senhora Dra. Marina Gonçalves Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Reposta à Pergunta Parlamentar n.º 3229/XIII/3.ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelo Senhor Deputado Carlos Gonçalves do PSD, esclarecer o seguinte:

A questão do não reconhecimento do cartão de cidadão por parte de algumas entidades alemãs, nomeadamente bancos e serviços de correios locais, encontra-se na generalidade ultrapassada, não tendo chegado aos Postos Consulares reclamações significativas sobre esta matéria.

As nossas missões diplomáticas começaram a transmitir às entidades locais competentes as novas características do documento de identificação civil português (cartão de cidadão), o qual, salienta-se, cumpre todas as normas europeias em matéria de segurança de documentos de identificação.

Mais informamos que sempre que um cidadão solicita o apoio dos Postos Consulares, estes emitem uma declaração gratuita, para ser apresentada na entidade local correspondente, o que permite ultrapassar algum problema que possa ser colocado a este respeito.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

u Annword Benson

Joana Drummond Borges

/MM